



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Governança Corporativa do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 305, de 04 de julho de 2018; e a

DECISÃO do E. Plenário proferida em sua Sessão nº 4046 de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Governança Corporativa, para o ano de 2020, os seguintes Administradores:

1. Adm. Luiz Felix de Freitas – Coordenador
2. Adm. Cleide Monteiro – Coordenadora Adjunta
3. Adm. Daniela de Andrade Pereira – Secretária
4. Adm. Ana Carolina de Gouvêa Dantas Motta
5. Adm. Derval de Oliveira Filho
6. Adm. José Francisco de Carvalho Rezende
7. Adm. Marcus Martins Madureira
8. Adm. Natalia Carvalho Couri Katzer
9. Adm. Renata Valéria Lopes
10. Adm. Roberto Madruga
11. Adm. Sérgio Botto da Cunha Filho
12. Adm. Viviane de Souza Werneck

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247